



## DELEGAÇÕES: UMA ADVOCACIA DE CIDADANIA

### DELEGAÇÃO DE SINTRA

#### O PAPEL DAS DELEGAÇÕES NO CONTACTO COM OS OUTROS OPERADORES JUDICIÁRIOS E O PODER LOCAL

Caros Colegas,

São difíceis os tempos em que vivemos.

Esta é talvez a constatação mais recorrente, em forma de certeza, que repetidamente encontramos em comunicações anteriores, ao longo de mais de dez anos.

Não obstante, nunca como antes, as nossas fragilidades estiveram tão expostas. Nunca o mundo se afigurou tão turbulento a nível social, económico e de valores, numa aparente apatia que relega para segundo plano os direitos e liberdades dos cidadãos, à mercê de uma pandemia que ainda mal abandonou o nosso horizonte e já tem de o dividir com uma guerra de contornos mundiais.

Somos todos Advogados e Advogado nenhum sabe nadar em mar de calma! Mergulha e regressam à tona, sem fôlego, mas na busca incessante de um bote salva vidas. E quando o encontra, mais do que remar para longe, pensa em abrir caminho, para si e para os outros.

O imprevisto é só mais um passo até à solução do problema, nas casas que nos abrem diariamente e desde logo, na nossa.

Assenta em cada um de nós, a responsabilidade pelo outro. A defesa dos direitos, liberdades e garantias de cada cidadão.

As Delegações, base da grande casa onde todos temos assento, têm a possibilidade de cortar na distância, de tornar o país mais pequeno, de levar os problemas ao conhecimento daqueles que devem decidir por todos e de aproximar a nível local, o que a distância e as vicissitudes dos tempos foram afastando.

Máscaras caídas, é tempo de nos (re)conhecermos e construirmos a partir das fundações ou do seu exemplo, uma casa mais sólida, onde à mesma mesa se sentem, com igual respeito e reconhecimento de dignidade, os advogados e os demais operadores judiciários e onde o poder local, os particulares e o tecido empresarial reconheçam ao advogado o seu papel cimeiro como garante da justiça, da liberdade e das garantias dos cidadãos.

As Delegações conhecem como ninguém e muito têm feito pelas suas gentes. São os ouvidos e a boca, não só dos colegas que com elas partilham desabafos e nelas procuram o primeiro refúgio, como do cidadão.

São a face da ordem junto do poder local e o recurso primeiro de todos os demais operadores judiciários, que nelas personalizam a “Ordem que têm à mão” e a quem pedem respostas no imediato, para os problemas e questões do giro quotidiano, tanto em tempos de calma, como em tempos turbulentos.

Muito se tem feito a este nível, pelas Delegações, com o apoio dos Conselhos Regionais em que se integram, por uma proximidade que se impõe e uma dignidade que se exige, mas muito se pode ainda fazer, ou não estaríamos aqui a debater este subtema.

As Delegações e os Agrupamentos de Delegações podem e devem contribuir ainda mais para a proximidade com o poder local e os demais operadores judiciários, promovendo protocolos de cooperação com câmaras municipais e juntas de freguesia, gabinetes de apoio integrando advogados, junto do poder local, eventos, conferências, sessões de esclarecimentos e outras atividades ligadas à ação social, à promoção e esclarecimento dos direitos dos cidadãos nos domínios onde a presença do advogado e de todos os operadores judiciários pode ser relevante na defesa coletiva dos direitos constitucionalmente protegidos, devolvendo ao advogado o seu lugar e prestígio associado, e aos cidadãos, a sua segurança e confiança. Com a vantagem de nós, advogados, podermos apresentar leituras e interpretações isentas, despidas de compromissos ideológicos ou deveres de mister e apresentar ao cidadão atento, uma explicação que ser quer simples dos direitos, porque é também nossa a obrigação de saber comunicar e nos fazermos entender e fazer com que se entenda quer o linguajar jurídico, quer as inúmeras decisões, desde as mais básicas, às mais impactantes, que direta ou indiretamente chegam até ao cidadão, por o visarem ou por visarem a sua comunidade ou terceiros. Partilhamos o exemplo de Sintra, onde vários protocolos com juntas de freguesia foram já celebrados e renegociados para assegurar a consulta jurídica prestada exclusivamente por advogados inscritos aos cidadãos, naquele que é o segundo concelho mais populoso do país, com cerca de 391 mil habitantes, com resultados positivos a todos os níveis, sobretudo para o cidadão que resulta esclarecido e apoiado, e por essa via protegido.

A Proximidade entre a Delegação e o poder local leva a que a mesma seja sempre bem vinda a realizar as suas ações de formação, -algumas já ministradas por magistrados do tribunal onde se inserem -e outros eventos como sejam debates ou reuniões dos agrupamentos em espaços do concelho, conferindo-lhes a dignidade que lhes assiste e a hipótese de receberem números elevados de participantes, que de outra forma não teriam assento nas mesmas.

A experiência da realização de Sessões de Esclarecimento junto das juntas de freguesia, em colaboração com outros profissionais da área da educação e da psicologia, provou ser uma mais valia

inquestionável na mobilização da sociedade civil, numa sinergia que potencia a confiança do cidadão e o torna mais interventivo e consciente dos seus direitos, ajudando a formar cidadãos mais esclarecidos e, por esta via, uma sociedade mais justa.

Paralelamente, os eventos organizados pela Delegação ou para os quais a mesma é convidada ou convida membros do poder local e/ou os demais operadores judiciários, cimentam a proximidade e a união indispensáveis à defesa da imagem pública dos Advogados e da Ordem dos Advogados, numa dinâmica de interação com a sociedade civil.

Uma comunidade mais unida em prol do mesmo objetivo, mais esclarecida dos seus direitos e mais capaz de os compreender e interiorizar é uma sociedade mais rica e mais capaz de rumar ao futuro, (re)construindo-o desde a base e recuperando cada alicerce.

No contexto histórico único que vivemos, onde a incerteza mina os direitos, liberdades e garantias conquistados, o desafio da proximidade será decerto o único a vencer rumo à dignidade e ao reconhecimento da essencialidade do Advogado. Não há justiça sem Advogados!

E se, de turbulência sabem e falam todos os Advogados, e de proximidade sabem e falam as suas Delegações.

#### **CONCLUSÕES:**

Em conclusão, sem prejuízo da colaboração com outras entidades e/ou organizações profissionais, com vista a uma campanha consistente e coordenada de recuperação do prestígio da imagem dos advogados e da advocacia portuguesa, bem como, à proximidade com os demais operadores judiciários e com o poder local, cimentando sinergias que potenciam a coesão da comunidade e a confiança do cidadão, ao mesmo tempo que se assegura a defesa dos seus direitos liberdades e garantias, essenciais para o sucesso desta campanha sugere-se que a Ordem dos Advogados apoie e incentive as suas Delegações, na realização de ações que promovam tal proximidade, tais como as seguintes :

1. Realização ou participação em ações de formação envolvendo como oradores, moderadores e conferencistas, advogados da circunscrição territorial da Delegação, magistrados ou outros operadores judiciários e membros do poder local, a realizar-se em espaços camarários, instalações da junta de freguesia, nos tribunais ou na própria sede da Delegação;
2. Sessões de esclarecimento junto da comunidade, em instalações camarárias, das juntas de freguesia ou na sede da Delegação;
3. Celebração e alargamento dos protocolos de consulta jurídica já existentes, junto dos órgãos do poder local, bem como dinamização dos gabinetes de apoio à vítima e abertura de novos gabinetes de apoio, com ou sem a colaboração de outros profissionais, de outras áreas;
4. Ações sociais, de voluntariado e caridade junto das Associações de beneficência da circunscrição territorial da Delegação, por iniciativa da mesma, envolvendo membros do poder local e outros operadores judiciários convidados pela Delegação e/ ou fazendo uso das suas instalações, que permitem simultaneamente, o cumprimento da função social do advogado;

5. Eventos sociais e de lazer, com a participação de advogados, membros das Delegações e de outros órgãos da Ordem dos Advogados;
6. Homenagens e condecorações de Advogados, membros do poder local, -com especial enfoque para os que já exerceram a profissão de Advogado- e outros operadores judiciários, realçando os seus feitos junto da comunidade;
7. Ações conjuntas com os órgãos do poder local e os demais operadores judiciários, nomeadamente publicitárias, de combate à procuradoria ilícita.

Sintra, 02 de Junho de 2022

DELEGAÇÃO de SINTRA

AUTORES: Sandra Franco Fernandes, Octávio Cabral Barreto, Cláudia de Oliveira, Ana Domingos, Carla Fradique, Pedro Estácio e João Carlos Santos